PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1296, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 HORAS SEMANAIS DA SERVIDORA NEUSA ELOISA MARTINEZ SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 751/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o regime suplementar de mais 20 horas da servidora Neusa Eloisa Martinez Silva, Professora N3E, matrícula nº 2123-7, a contar de 01/10/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/